

PORTARIA Nº 190

Compõe o Gabinete do Presidente e cria, em caráter provisorio, as Secções da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, atribuindo-lhes funções.

O DESEMBARGADOR JOSÉ CAMPOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiaz, usando de suas atribuições, e atendendo às necessidades atuais dos serviços dêste Tribunal,

RESOLVE:

-I- Determinar ao Gabinete da Presidência as seguintes funções:

Superintendência geral dos serviços administrativos- Despacho do expediente- Correspondência da Presidência e dos Juizes;

II- Organizar a Secretaria dêste Tribunal com as Secções que se seguem, atribuindo-lhes funções:

a) Secção de Administração e Judiciária (SAJ)  
Funções: Protocolo, Pessoal, Expediente, Distribuições, Processos e Recursos em geral;

b) Secção de Material (SM)  
Funções: Aquisição de material- Distribuição interna e externa- Sua conservação- Seu controle- Fichário regional;

c) Secção de Contabilidade (SC)  
Funções: Pagamento- Folhas de gratificação dos membros do Tribunal, Juizes, Escrivães e Auxiliares de Cartório- Classificações- Registros de Verbas e Créditos- Tomadas de Contas- Contabilidade em geral;

d) PORTARIA-Arquivo (P)  
Funções: Conservação do Edifício- Assistência às sessões do Tribunal- Serviço de contínuos e mensageiros- Arquivamento de todo expediente do Tribunal- Buscas- Conservação do Arquivo.

CUMPRASE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiaz, em Goiânia, aos 29 de dezembro de 1948.

  
DESEMBARGADOR JOSÉ CAMPOS, PRESIDENTE